



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2024104 / 2022 - PRE/DG/SGA

Lastreado no parecer da ASJUR1 (doc. **2008488**) que reconheceu demonstradas a inviabilidade de competição e a justificativa de preço, declaro inexigível a licitação, com esteio no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, indicando a **STABILE - SBC Sistemas e Consultoria de Custos Ltda.** para a **assinatura eletrônica do Informativo SBC**, no valor total de **R\$ 242,00** (duzentos e quarenta e dois reais), pelo prazo de 1 (um ano) a contar de 27 de setembro de 2022.

À **ASSESD**, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, Secretário, em 28/07/2022, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2024104** e o código CRC **372FE66D**.